

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO – FACET & PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PB

A FACET, em parceria com a Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB, torna público o presente edital para o processo seletivo de concessão de bolsas de estudo integrais e parciais para cursos de graduação, conforme as condições abaixo:

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O Processo Seletivo será conduzido e fiscalizado pela **Comissão de Processo Seletivo (CPS)**, nomeada pela Portaria nº 12/2026 pelo Diretor Geral da Faculdade de Ciências de Timbaúba.

1.1.1 A comissão terá as seguintes competências:

- **Organização e Condução:** Coordenar todas as etapas do processo seletivo, desde a elaboração e publicação do edital até a divulgação dos resultados.
- **Análise de Documentos:** Avaliar a documentação apresentada pelos candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos e a elegibilidade para as vagas.
- **Aplicação e Avaliação de Provas:** Elaborar, aplicar e corrigir as provas ou instrumentos de avaliação (se aplicável), conforme as normas estabelecidas neste edital.
- **Interposição de Recursos:** Analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos em relação aos resultados e demais etapas do processo.
- **Divulgação de Resultados:** Publicar e homologar os resultados finais, de acordo com o cronograma previsto.

1.1.2 Disposições Gerais

- **Prazo de Atuação:** A Comissão atuará desde a publicação da Portaria que a designou até a homologação final dos resultados.
- **Poder Decisório:** As decisões da Comissão são soberanas em todas as etapas do processo seletivo, sendo tomadas por maioria simples de seus membros.
- **Dever de Sigilo:** Os membros da Comissão devem manter sigilo absoluto sobre todas as informações e os resultados das avaliações antes de sua divulgação oficial.
- **Relatório Final:** Ao final de suas atividades, a Comissão elaborará e submeterá um relatório final ao Diretor Geral, detalhando todas as etapas do processo e os resultados obtidos.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo constará de uma prova escrita. Para aprovação no processo seletivo o candidato deverá ter no mínimo de 60% de acertos nas questões objetivas e não zerar a redação.

A prova será composta de uma redação versando sobre tema proposto e de 30 questões, sendo elas 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimentos gerais.

3. DOS CURSOS E DAS BOLSAS

3.1 O processo seletivo será aberto para os cursos abaixo relacionados.

CURSOS	TURNO
Fisioterapia	noturno
Direito	noturno
Enfermagem	noturno
Gestão da Tecnologia da Informação	noturno
Pedagogia	noturno
Ciências Contábeis	noturno
Gestão de Recursos Humanos	noturno
Agronomia	noturno
Nutrição	noturno
Psicologia	noturno

3.2 Serão destinadas bolsas de 100%.

4. PROVAS

a. A prova será realizada no dia 23/03/2026, no horário das 13 às 16 horas, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Eunice Barbosa, localizada à Rua Antonio Xavier, S/N – Centro – Salgado de São Félix/PB.

b. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e conduzindo apenas o material necessário à realização da prova: caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

c. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

d. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

- e. Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.
- c. Em caso do não preenchimento do número de vagas, a instituição se reserva o direito de abrir novo processo seletivo.
- d. O candidato será considerado desclassificado:
- I. Deixando de comparecer à prova;
 - II. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - III. Usando de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do processo seletivo;
 - IV. Usando, durante a aplicação das provas, réguas de cálculo, calculadora, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também telefone celular, rádio-transmissor, "pager" ou assemelhados;
 - V. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas;
 - VI. Não assinar a ata de presença;
 - VII. Deixando de efetuar a matrícula no prazo determinado;
 - VIII. Deixando de apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- e. O processo seletivo constará de uma prova escrita que valerá 400 pontos. As provas de português, matemática e de conhecimentos gerais valerão 100 pontos cada uma. Serão 30 questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, **CONTENDO APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA**. A assinalação de duas ou mais alternativas anulará a questão. A redação valerá 100 pontos.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 02 de março a 13 de março de 2026, pela internet, no site da organizadora e na Secretaria de Educação do Município. É responsabilidade do candidato obter esse documento, cuja impressão é necessária para a confirmação da inscrição e deve ser apresentado no dia da prova.
- 5.2 Não haverá meio, forma, prazo ou procedimento para recebimento de inscrição e/ou de quaisquer solicitações vinculadas a esta que não os estipulados por este edital para cada caso, assim, os candidatos deverão realizar os procedimentos necessários com bastante atenção e dentro do prazo estipulado, sob a pena de indeferimento.
- 5.3 Requisitos para Inscrição
- Ter concluído o Ensino Médio
 - Ter desempenho acadêmico satisfatório (7,0)
- 5.4 Para realização da inscrição, é imprescindível que o candidato preencha a ficha de inscrição com todas as informações solicitadas.
- 5.5 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos

de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

5.5.1 Salvo disposição expressa em contrário prevista neste edital ou em edital de convocação para etapa presencial, NÃO serão aceitos como documento oficial de identificação: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

5.5.2 Inscrições e/ou quaisquer outras solicitações realizadas por meio diverso do estabelecido neste edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com erro ou falta total ou parcial de dados/documentos necessários implicam o indeferimento do pedido.

5.5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- 6.1.1 Possuir menor renda per capita
- 6.1.2 Ter maior idade

7. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. A Pessoa com Deficiência (PCD) com necessidade especial deve preencher nos campos adequados sua situação, especificando o teor da deficiência anexando no campo adequado o documento médico que comprove ser possuidor de deficiência.

7.2. O candidato cego ou amblópe deverá solicitar, dentro do portal, até o término das inscrições a confecção de prova em Braile ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

7.3. Será eliminado da lista das Pessoas com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato da matrícula.

7.4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá indicar no formulário de inscrição que é lactante e observar as orientações a seguir:

- a) a candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda;
- b) a candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;
- c) a FACET não disponibilizará acompanhante para guarda de criança;
- d) para a amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, a ser determinada pela coordenação local desta seleção;

- e) a candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho;
- f) o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período;
- g) para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.5. A pessoa Travesti ou Transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), poderá solicitar essa condição no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá fazer o envio eletrônico de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

7.5.1 Somente será aceito o Nome Social, se constante em algum dos documentos oficiais de identificação com foto.

7.5.2 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao processo seletivo.

7.6. Das outras condições:

7.6.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de outras condições especiais para a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição e deverá fazer o envio eletrônico, do requerimento de atendimento especial por escrito assinado e laudo médico atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

7.6.2. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão enviar o laudo médico específico para esse fim para comunicar a situação a FACET previamente.

7.6.3. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamento

8. CONDIÇÕES EXIGIDAS DO CANDIDATO

8.1 Poderá participar deste processo seletivo somente o candidato que tenha concluído o Ensino Médio.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da prova escrita da seleção serão divulgados na data 26/03/2026 através do site da organizadora da seleção (www.faculdadedetimbauba.edu.br).

10. MATRÍCULA

a) O candidato aprovado deverá requerer formalmente a matrícula no curso de sua escolha, obedecendo ao que se segue:

I. Apresentação de **documentação: Xerox legível** dos documentos a seguir: Cédula de identidade emitida por órgão competente; Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos; prova de quitação com o serviço militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos; certidão de Nascimento / casamento; CPF; comprovante de residência, Ficha 19. A ausência de qualquer desses

documentos impedirá a efetivação da matrícula.

II. **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:** No ato da matrícula o candidato assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias de igual teor, das quais uma ficará anexada à documentação entregue no ato da matrícula e a outra será entregue ao aluno.

III. **Período de matrícula:** O candidato aprovado fará sua matrícula na Secretaria da Faculdade nos dias **27/03/2026 a 02/04/2026**, no horário das 13 às 17 horas e das 19 às 22 horas.

11.CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

11.1. O Cancelamento da matrícula deverá ser requerido formalmente pelo aluno até o dia 30/04/2026.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova será composta por 30 questões objetivas e uma redação, abrangendo os seguintes conteúdos:

12.1 Língua Portuguesa

Conteúdo Programático

- 12.1.1. Ortografia Vigente no Brasil
- 12.1.2. Pontuação
- 12.1.3. Frase, período e oração
 - 12.1.3.1. Estrutura da oração
 - 12.1.3.2. Organização do Período
 - 12.1.3.3. Análise sintática: período simples e período composto
- 12.1.4. Concordância, regência e colocação
- 12.1.5. Crase
- 12.1.6. Acentuação tônica e acentuação gráfica
- 12.1.7. Morfolossintaxe das classes de palavras
 - 12.1.7.1. Flexão nominal e flexão verbal
 - 12.1.7.2. Emprego das palavras na organização da frase
- 12.1.8. Palavras: estrutura, formação, flexão, classificação e função
- 12.1.9. Estrutura, compreensão e interpretação do texto:
 - 12.1.9.1. Coerência das palavras
 - 12.1.9.2. Coesão entre as partes do texto
 - 12.1.9.3. Adequação dos níveis da linguagem
 - 12.1.9.4. O texto narrativo: ação, personagem, espaço, tempo, foco narrativo
 - 12.1.9.5. Linguagem: Conotação e denotação, figura de linguagem
 - 12.1.9.6. Intertextualidade

12.2 Matemática

Conteúdo Programático

12.2. Conjuntos numéricos

12.2.1 Conjuntos: $\mathbb{N}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$, $\mathbb{R}$, $\mathbb{C}$ e dos irracionais

12.2.2 Números Reais

12.2.2.1. Operações com números reais.

12.2.3. M.M.C. e M.D.C. de números inteiros

12.2.4 Razão, proporção e porcentagem.

12.2.5 Expressões algébricas

12.2.5.1 Definição e classificação

12.2.5.2 Valor numérico

12.2.5.3 Operações

12.2.6 Relações e Funções

12.2.6.1 Definições

12.2.6.2 Representações gráficas

12.2.6.3. Função do 1º grau

12.2.6.4. Função modular

12.2.6.5. Função quadrática

12.2.6.6. Função exponencial

12.2.6.7. Função logarítmica

12.2.6.8. Função composta

12.2.6.9. Função Inversa

12.2.6.10. Função sobrejetora, injetora e bijetora

12.2.7. Equações e Inequações

12.2.8. Progressões

12.2.8.1. Definições

12.2.8.2. Sucessões

12.2.8.3. Progressão aritmética

12.2.8.4. Progressão geométrica

12.2.9 Geometria plana

12.2.9.1. Figuras geométricas planas: triângulos, quadriláteros e polígonos regulares.

12.2.9.2. Relações métricas em triângulos (Teorema de Pitágoras).

12.2.9.3. Semelhança de triângulos.

12.2.9.4. Teorema de Tales.

12.2.9.5. Círculo e circunferência (ângulos, arcos e cordas).

12.2.9.6. Áreas e perímetros.

12.2.10 Geometria espacial

12.2.10.1 Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.

12.2.10.2 Áreas e volumes.

12.2.10.3. Relações métricas em sólidos.

12.2.11. Trigonometria

12.2.11.1. Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

12.2.11.2. Lei dos Senos e Lei dos Cossenos.

12.2.11.3. Identidades trigonométricas fundamentais.

- 12.2.11.4. Funções trigonométricas (gráficos e aplicações).
- 12.2.12. Geometria Analítica
 - 12.2.12.1. Ponto, distância e ponto médio.
 - 12.2.12.2. Equação da reta (formas reduzida, geral e segmentária).
 - 12.2.12.3. Condições de paralelismo e perpendicularidade.
 - 12.2.12.4. Distância ponto-reta.
 - 12.2.12.5. Circunferência.
- 12.3.13. Análise Combinatória e Probabilidade
 - 12.3.13.1. Arranjos, permutações e combinações.
 - 12.3.13.2. Princípio Fundamental da Contagem.
 - 12.3.13.3. Probabilidade clássica.
 - 12.3.13.4. Probabilidade condicional.
 - 12.3.13.5. Eventos independentes.
- 12.3.14. Estatística
 - 12.3.14.1. Coleta e organização de dados.
 - 12.3.14.2. Gráficos e tabelas.
 - 12.3.14.3. Média, moda e mediana.
 - 12.3.14.4. Variância e desvio padrão.

12.3 Conhecimentos Gerais

Conteúdo Programático

As questões abordarão tópicos relevantes atuais, versando sobre temas nas áreas de geografia, economia e política, veiculados pelos meios de comunicação, envolvendo dados estatísticos e interpretação de gráficos e tabelas.

12.3.1. A População Mundial: Comportamento do crescimento populacional relacionando com os níveis de desenvolvimento sócio-econômico. Causas e classificação das migrações no espaço e no tempo. Estruturas da população por faixa etária e sexo, relacionadas aos níveis de desenvolvimento sócio-econômico. Força de trabalho e população inativa.

12.3.2. As Cidades, a Produção do Espaço e a Relação Campo/Cidade: Critérios adotados na concentração da população rural e urbana. Importância das aglomerações urbanas, relações inter e intra urbanas. Processo de urbanização no mundo desenvolvido e subdesenvolvido.

12.3.3. As Atividades Industriais e o Meio Ambiente no Âmbito Mundial: Evolução da atividade industrial. Principais tipos de indústria. Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas. Impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia.

12.3.4. A Globalização e Seu Impacto na Sociedade Mundial: Impactos da globalização nas relações internacionais e nas sociedades mundiais. Sociedade e representação política no ambiente globalizado. Desemprego tecnológico. Formação de blocos econômicos e geopolítica mundial.

12.3.5. Desigualdade de Desenvolvimento Econômico-social no Brasil e no Mundo: Distinção entre crescimento e desenvolvimento econômico. Crescimento e distribuição da população e suas implicações sócio econômicas. Estrutura etária e distribuição por sexo. População economicamente ativa. Principais características do mercado de trabalho brasileiro nos últimos tempos. Organização urbana brasileira e papel das regiões metropolitanas. Principais problemas do ambiente urbano brasileiro.

12.4 Redação: tema dissertativo-argumentativo sobre questões sociais ou educacionais.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. São de inteira responsabilidade do candidato as informações por ele apresentadas durante o processo seletivo e a matrícula.

13.2. Não será admitida a revisão ou vista de provas do presente processo seletivo.

13.3. O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

13.4 Este processo seletivo tem validade para ingresso no período letivo de 2026.1. Esgotados os prazos de ingresso e matrícula, as provas serão recicladas.

Timbaúba, 02/03/2026